

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE AMADORA/SINTRA

Assunto: Greve dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica - 16 de setembro de 2025

O Conselho de Administração (CA) da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra (ULS Amadora/Sintra) informa relativamente à greve convocada pelo STSS - Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica para o dia 16 de setembro de 2025:

No seu pré-aviso de greve, o Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde e das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica aponta como motivos da greve:

- Revalorização da tabela salarial do Acordo de Empresa (AE) da ULS Amadora/Sintra em paridade com a carreira geral dos TSDT;
- Acordo para adesão ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) em regime de contrato de trabalho a exercer funções na ULS Amadora Sintra;

Respeito pelo Direito à Greve

Em primeiro lugar, o CA respeita o direito constitucional à greve dos trabalhadores, reconhecendo-o como um instrumento de reivindicação laboral.

1 - Durante o processo negocial, que foi retomado em maio de 2024, a questão da **revalorização da tabela salarial do Acordo de Empresa, em paridade com a carreira dos TSDT foi afastada da mesa negocial**. Isto porque o Hospital não está mandatado para alterar a tabela remuneratória do AE.

Esta matéria surge como uma das reivindicações no pré-aviso de greve, alterando o âmbito das negociações que têm sido mantidas até à data.

2 - Relativamente à **adesão ao ACT pelos TSDT**, existe apenas atualmente uma divergência negocial. A mesma está relacionada com a data de produção de efeitos dos eventuais acréscimos remuneratórios a que o trabalhador possa ter direito por força do seu reposicionamento.

O Sindicato propõe a atribuição de efeitos retroativos a 2019. A ULS Amadora/Sintra entende que tal deve ter efeitos à data da efetiva transição, tal como ocorrido em outras carreiras do Serviço Nacional de Saúde nesta ULS em processo idêntico.

De referir que a ULS Amadora/Sintra acatou uma das matérias reivindicativas do Sindicato. A mesma era referente à não penalização do reposicionamento dos TSDT abrangidos por concursos ocorridos em 2024.

Refira-se que a negociação das matérias atrás referidas - nos pontos 1 e 2 - não está dentro da competência do CA da ULS Amadora/Sintra. Depende de autorização governamental e ao que sabemos têm sido realizadas e estão agendadas reuniões com o Ministério da Saúde para breve, pelo que a realização desta greve, neste momento é de difícil compreensão por parte da ULS Amadora/Sintra.

Compromisso com os Utentes

O CA reafirma o seu compromisso inabalável com a qualidade dos cuidados de saúde prestados à população. **Tudo será feito para minimizar o impacto desta greve junto dos utentes**, designadamente:

- **Cumprimento rigoroso dos serviços mínimos** definidos na legislação aplicável;
- **Rápida remarcação dos atos médicos** que não se possam concretizar devido à greve;
- **Comunicação transparente** com os utentes sobre eventuais alterações na prestação de cuidados.

Apelo ao Diálogo

O CA mantém a sua disponibilidade para o diálogo construtivo e para a prossecução das negociações dentro do âmbito das suas competências. Esta disponibilidade tem em vista a resolução do único ponto em divergência nas negociações havidas e à melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde.

Lamentando a situação, apelamos à compreensão de todos os utentes e da comunidade em geral. A ULS Amadora/Sintra reitera o seu empenho em garantir que os cuidados de saúde urgentes sejam mantidos durante este período de greve.

Amadora, 15 de setembro de 2025

O Conselho de Administração